

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020
REVISÃO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PROCESSO Nº 2019.02.062191.005

1. DAS PARTES

1.1. Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO.

1.1. Fornecedora: TJC IMPORTADORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.692.484/0001-70, Inscrição Estadual nº 207/0016247, Rua Aquilino Dalla Costa, nº 609, Monte Bello, CEP: 95.340-000, Nova Bassano – RS, telefone (54) 3273-1030 / 99945-7437, E-mail: comercial@tjcimportadora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO JOSÉ CAUMO**, portador da Carteira de Identidade nº 5094725925 SJS/RS, inscrito no CPF nº 006.876.130-94, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Aquilino Dalla Costa, nº 609, Monte Bello, CEP: 95.340-000, Nova Bassano – RS.

2. DO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. PROCESSO Nº 2019.02.062191.005

2.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

2.3. OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, E ATENDER AS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE APOIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIRG E DA UNIVERSIDADE DE GURUPI, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, Proposta Atualizada e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Termo de Homologação datado de 19/08/2020, exarado no **Despacho da Presidência nº 595/2020** (fls. 588).

2.5. Regulamentação Jurídica

Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.488/2018, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Decreto Municipal nº 738/2017, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais aplicáveis à espécie

3. DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020

3.1. Publicidade: 26/08/2020 – Diário Oficial do Município de Gurupi, página 10.

3.2. Vigência: 26/08/2020 à 26/08/2021.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE

4.1. Itens 13.1 e 13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 e Itens 14.2, 14.2.1 da ARP nº 114/2020. Artigo 17 do Decreto Municipal nº 738, de 1º/08/2017. Alínea “d” do inciso II do caput e §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Conforme o disposto neste Termo os preços da Ata de Registro de Preços nº 114/2020 ficam reajustados o item 1 em **49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento)** e o item 2 em **48% (quarenta e oito por cento)** do valor original atualizado, conforme demonstrato na tabela abaixo:



Item	Descrição Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário ARP	Valor Total ARP	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	<p>COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 1</p> <p>1. Placa Mãe</p> <p>1.1. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo;</p> <p>1.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade para até expansão de 32 (trinta e dois) GB;</p> <p>1.3. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>1.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>1.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2;</p> <p>1.6. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe.</p> <p>2. BIOS</p> <p>2.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>2.2. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>2.3. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante.</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1. Processador de última ou penúltima geração com no mínimo 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.0 GHz;</p> <p>3.2. Possuir no mínimo 4 (quatro) MB cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>4. Memória RAM</p> <p>4.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>4.2. Arquitetura DDR4 de 2133MHz.</p>	Unid	90	R\$ 3.875,00	R\$ 3.875,00	R\$ 5.809,00	R\$ 522.810,00

.br:443 e utilize o código 43DB-40B6-56E4-32F8.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Calumo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinati.com.br>

	<p>5. Unidade de Disco Rígido</p> <p>5.1. Mínimo de 01 (uma) unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) com capacidade interna de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes).</p> <p>6. Controlador de Vídeo</p> <p>6.1. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>6.2. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>7. Interfaces</p> <p>7.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software com conector padrão RJ-45;</p> <p>7.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone (podendo ser como combo - Entrada Universal) na parte frontal do gabinete, além da conexão de saída de áudio na traseira do gabinete;</p> <p>7.3. No mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 01 traseiras) e 02 (duas) interfaces USB 2.0 (01 frontal e 01 traseiras) totalizando 04 (quatro) interfaces USB, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;</p> <p>7.4. Duas interfaces, sendo mínimo 01 (um) conector HDMI.</p> <p>8. Fonte de Alimentação</p> <p>8.1. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 80% (80 PLUS)</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

su

<p>com 50% de carga;</p> <p>8.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>8.3. Deve estar acompanhado com cabo de alimentação padrão NBR 14136;</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>9.2. A capacidade de volume é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade em centímetros cúbicos do gabinete;</p> <p>9.3. Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>9.4. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>9.5. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>9.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>9.7. Deverá possuir um slot para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>9.8. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.</p> <p>10. Teclado</p> <p>10.1. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Triago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinat. br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

15



	<p>interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>10.2. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>10.3. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>10.4. Teclado com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida pelo desktop;</p> <p>11. Mouse</p> <p>11.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>11.2. Mouse com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida para o desktop;</p> <p>12. Sistema Operacional</p> <p>12.1. O computador deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 10, comprovado na apresentação da proposta, por meio de relatório obtido no site da Microsoft Corporation ou prospecto do equipamento;</p> <p>12.2. Os equipamentos poderão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits (ou versão superior), em português do Brasil;</p> <p>13. Outros Requisitos</p> <p>13.1. Todos os itens que compõem o equipamento (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>13.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>13.3. Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

	<p>marca e modelo do equipamento. O simples fato de "COPIAR" e "COLAR" o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;</p> <p>13.4. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;</p> <p>14. Monitor</p> <p>14.1. Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9, brilho de 200 cd/m², 16,7 milhões de cores;</p> <p>14.2. Deve suportar resolução de 1366 x 768;</p> <p>14.3. O tempo de resposta deve ser igual ou inferior a 8ms;</p> <p>14.4. Deve atender as exigências do item 7;</p> <p>14.5. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático;</p> <p>14.6. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor 01 (um) cabo de conexão HDMI e 01 (um) um cabo de alimentação padrão NBR 14136;</p> <p>15. Garantia</p> <p>15.1. Os equipamentos (incluindo monitor, teclado e mouse) deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração, prospecto, manual e entre outros);</p> <p>15.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salve-se quando o defeito for provocado por uso</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

br:443 e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaiat>

78

	<p>inadequado dos equipamentos; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc. Marca/Modelo: DELL OPTIPLEX 3080 / PROCESSADOR I-3 4GB SSD 256GB, Windows 10 Pro DDR4, 4 Núcleos, 4 Threads + Monitor Dell E1916H</p>						
2	<p>COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 2</p> <p>1. Placa Mãe</p> <p>1.1. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo;</p> <p>1.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade para até expansão de 32 (trinta e dois) GB;</p> <p>1.3. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>1.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>1.5. Possuir no mínimo 02 (um) slot M.2;</p> <p>1.6. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe.</p> <p>2. BIOS</p> <p>2.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>2.2. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>2.3. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante.</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1. Processador de última ou penúltima geração com no</p>	Unid	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00	R\$ 7.992,00	R\$ 79.920,00

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

	<p>mínimo 06 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.8 GHz;</p> <p>3.2. Possuir no mínimo 6 (seis) MB cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>3.3. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>4. Memória RAM</p> <p>4.1. Deverá ser entregue com no mínimo 08 Gb (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>4.2. Arquitetura DDR4 de 2400MHz ou superior operando em modo dual channel;</p> <p>5. Unidade de Disco Rígido</p> <p>5.1. Mínimo de 01 (uma) unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) com capacidade interna de 512 GB (Quinhentos e doze gigabytes).</p> <p>6. Controlador de Vídeo</p> <p>6.1. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>6.2. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>7. Interfaces</p> <p>7.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software com conector padrão RJ-45;</p> <p>7.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone (podendo ser como combo - Entrada Universal) na parte frontal do gabinete, além da conexão de saída de áudio na traseira do gabinete;</p> <p>7.3. No mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 01 traseiras) e 02 (duas) interfaces USB 2.0 (01 frontal e 01 traseiras) totalizando 04 (quatro) interfaces USB, não será aceito a utilização de hubs</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

i.br:443 e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiegio Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinat>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten mark



	<p>ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;</p> <p>7.4. Duas interfaces, sendo mínimo 01 (um) conector HDMI.</p> <p>8. Fonte de Alimentação</p> <p>8.1. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 80% (80 PLUS) com 50% de carga;</p> <p>8.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>8.3. Deve estar acompanhado com cabo de alimentação padrão NBR 14136;</p> <p>9. Gabinete</p> <p>9.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>9.2. A capacidade de volume é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade em centímetros cúbicos do gabinete;</p> <p>9.3. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>9.4. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>9.5. Deverá possuir um slot para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>9.6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a</p>									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

	<p>deteção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.</p> <p>10. Teclado</p> <p>10.1. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>10.2. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>10.3. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>10.4. Teclado com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida pelo desktop;</p> <p>11. Mouse</p> <p>11.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>11.2. Mouse com conexão tipo USB, compatível com a interface fornecida para o desktop;</p> <p>12. Sistema Operacional</p> <p>12.1. O computador deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 10, comprovado na apresentação da proposta, por meio de relatório obtido no site da Microsoft Corporation ou prospecto do equipamento;</p> <p>12.2. Os equipamentos poderão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits (ou versão superior), em português do Brasil;</p> <p>13. Outros Requisitos</p> <p>13.1. Todos os itens que compõem o equipamento (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>13.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

.br:443 e utilize o código 43DB-40B6-58E-4-32F8.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinati>

88

	<p>transporte e a armazenagem;</p> <p>13.3. Sob pena de desclassificação, a proposta cadastrada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento. O simples fato de "COPIAR" e "COLAR" o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;</p> <p>13.4. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;</p> <p>14. Monitor</p> <p>14.1. Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², 16,7 milhões de cores;</p> <p>14.2. Resolução mínima Full HD (1.920x1080 pixels);</p> <p>14.3. O tempo de resposta deve ser igual ou inferior a 8ms;</p> <p>14.4. Deve atender as exigências do item 7; Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>14.5. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático;</p> <p>14.6. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor 01 (um) cabo de conexão HDMI e 01 (um) um cabo de alimentação padrão NBR 14136;</p> <p>15. Garantia</p> <p>15.1. Os equipamentos (incluindo monitor, teclado e mouse) deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração, prospecto, manual e entre</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Jose Caumo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43DB-40B6-58E4-32F8.

<p>outros);</p> <p>15.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salve-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc.</p> <p>Marca/Modelo/Fabricante: DELL OPTIPLEX 3080 / PROCESSADOR I-5 8GB SSD 512 GB, Windows 10 Pro, 2 Slots DDR4, 6 Núcleos, 6 Threads + Monitor Dell P2319H</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Ficam mantida as demais Cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

Gurupi/TO, ao 11 dia do mês de maio de 2021.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR



TJC IMPORTADORA LTDA - ME
Tiago José Caumo
FORNECEDORA REGISTRADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43DB-40B6-58E4-32F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43DB-40B6-58E4-32F8



Hash do Documento

C29CAFBBAD39A98BB31DF4CE9DDD225E444985F64E12BB97A0BBB2B7100A1BE5

o(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

- Tiago José Caumo (Representante Legal) - 006.876.130-94 em 11/05/2021 09:22 UTC-03:00
Nome no certificado: Tiago Jose Caumo
Tipo: Certificado Digital

